

## EDUCAÇÃO PARA O NOVO TRABALHO

**Juniores 2º ano**

**ÉPOCA 25/26**

### CONTEXTUALIZAÇÃO

O Plano de Inovação da Escola Profissional de Aveiro compreende a criação da unidade curricular designada por Educação para o Novo Trabalho (ENT), no elenco curricular dos cursos profissionais. A nova unidade curricular constitui-se como uma área transversal, de articulação disciplinar e natureza interdisciplinar, integrando as aprendizagens essenciais das disciplinas das componentes sociocultural e científica, mobilizando os conhecimentos, as atitudes e as capacidades das diferentes áreas de formação e disciplinas e contemplando as competências definidas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Esta unidade curricular inovadora aporta vantagens não só para o processo de ensino-aprendizagem dos alunos, mas também no envolvimento dos parceiros socioprofissionais, como elementos fundamentais para o sucesso do projeto educativo da Escola Profissional de Aveiro.

O WorkLABS é o formato definido para a metodologia de trabalho adotada em contexto de Escola e contexto de EPEP, em que o júnior realiza o seu plano de trabalho, tendo por base o desafio apresentado.

Os juniores em contexto de Escola, antes do arranque do período de AE2EP – Aprendizagens Essenciais em Entidades Parceiras na Educação Profissional, realizam o Workshop de contextualização da temática, a realizar pela EPEP de Apadrinhamento desta Temática, e desenvolvem o respetivo WorkLABS com o apoio dos coaches e, desta forma, preparam-se para a realização de um desafio subordinado à mesma temática, no contexto da sua EPEP – Entidades Parceira na Educação Profissional, onde vão realizar o seu período de AE2EP.

### OBJETIVOS

1. Envolver os parceiros socioprofissionais ao nível do desenvolvimento e avaliação das atividades integradas de aprendizagem, em conjunto com os professores responsáveis pela disciplina, visando dar uma resposta mais eficiente, interligada e completa aos desafios do futuro do trabalho e à premência da necessidade de trabalhadores mais qualificados num contexto de transição digital acelerado pelo contexto pandémico;
2. Adaptar as aprendizagens essenciais aos desafios e exigências do futuro da economia e do mundo do trabalho;

3. Estimular ao trabalho cooperativo, colaborativo e coordenado entre todos os participantes do processo educativo, nomeadamente entre a equipa pedagógica, apoiantes na educação, juniores e parceiros socioprofissionais;
4. Adotar metodologias e pedagogias mais favoráveis ao processo de aprendizagem dos Juniores;
5. Promover o desenvolvimento de competências transversais, indo ao encontro do perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória;
6. Promover competências profissionais nos jovens, com vista à sua profissionalidade.

## WORKLABS – FELICIDADE NO TRABALHO

### EPEP – ENTIDADE PARCEIRA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho - Aveiro

## TEMÁTICA

A inclusão e enraizamento da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) nos sistemas educativo e formativo é um dos imperativos do Referencial da Educação para o Mundo do Trabalho. As metas dessa inclusão visam a preparação dos alunos para a vida profissional e em sociedade, e a sensibilização para a criação de ambientes de trabalho cada vez mais seguros, saudáveis e produtivos, tal como decorre da Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020.

O Desafio tem de dar resposta aos problemas ambientais locais identificados pelos jovens, nos seus vários contextos, através da organização de ações que visam os objetivos do desenvolvimento sustentável na construção de sociedades ambientalmente sustentáveis e socialmente justas.

## WORKLABS – CRIATIVIDADE

### EPEP – ENTIDADE PARCEIRA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PCI – Parque de Ciência e Inovação

## TEMÁTICA

A criatividade é uma das competências mais valorizadas pelo Mundo do Trabalho nos dias de hoje. A procura de soluções criativas para problemas complexos e voláteis exige não só a capacidade de fazer escolhas lógicas (pensamento convergente), mas também a aptidão de imaginar futuros, de lidar com a ambiguidade e a complexidade da realidade e de criar possibilidades e soluções imprevistas (pensamento divergente). O pensamento divergente pode definir-se como a habilidade de produzir muitas ideias originais e invulgares. Por outras palavras, é a capacidade de descobrir combinações únicas e flexíveis. E é, neste sentido, que se confunde muitas vezes com o conceito de criatividade e é associado com o Design Thinking.

Este desafio tem como objetivo despertar a criatividade e estimular o pensamento divergente nos juniores, sem negligenciar o outro catalisador que retroalimenta o processo criativo: o pensamento convergente. Estes dois modos de pensar são duas ferramentas importantes que impulsionam a inovação das organizações e as permitem posicionarem-se na vanguarda da sua área de negócio.

Assim, o desafio deve compreender os conceitos de criatividade e resolução de problemas, numa perspetiva de criar oportunidades de melhoria através de estratégias, como o brainstorming, que potenciem soluções inovadoras, originais e visionárias em contexto de trabalho.

## PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO DESAFIO

No decorrer do período de AE2EP na presente época, a saber: **2 de fevereiro a 8 de abril 2026**.

## METODOLOGIA DE TRABALHO

- O Júnior e o Sénior analisam a temática e traçam o caminho que o júnior deve seguir no desenvolvimento do mesmo, tendo por base o contexto da EPEP e da sua situação atual fase à temática proposta;
- O júnior deve obter, com o apoio do Sénior, toda a informação necessária para a boa realização do desafio;
- O Júnior deve discutir com o Sénior o plano de trabalho para a realização deste desafio;
- Desenvolver o trabalho planeado, com o apoio do Sénior;
- Apresentar o trabalho desenvolvido no Relatório de FCT;

## INSTRUMENTOS

- Template Relatório de FCT
- Outros instrumentos que o Júnior entender utilizar para o bom desenvolvimento do seu trabalho, nomeadamente, aplicações da Microsoft 365 (Powerpoint, Word, Sway, ou outra aplicação que entendam mais ajustada, desde que cumpra com as regras estabelecidas, nomeadamente as regras do RGPD), Vídeo e/ou Áudio.

Aveiro, 2025, outubro